

LAÉRCIO SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 25.205-0, cargo Auxiliar de Educação/Copa e Cozinha, etapa 04-UC, a contar de 14 de junho de 2006, Processo nº 080.005.171/2006; MARTA ROCHA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 200.481-X, cargo Professor MGA CLASSE "A", etapa 08-BA, a contar de 02 de junho de 2006, Processo nº 080.024.631/2006; RENATA SOUSA PINTO DE ABREU, matrícula nº 37.449-0, cargo Professor MGA CLASSE "A", etapa 08-CD, a contar de 29 de maio de 2006, Processo nº 080.004.813/2006.

**MARIA DE LOURDES ABADIA**

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 03 de agosto de 2006.

PROCESSO Nº: 020.002.024/2001; INTERESSADOS: Márcio Rafael Silva Laeber e Maria do Rosário Damasceno Andrade; ASSUNTO: Substituição de Cargo. Interpretação do artigo 13 do Decreto 21.800/2000.

1. Outorgo efeito normativo ao Parecer nº 033/2001-PROPE/PRG, aprovado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria de Pessoal e pelo Procurador-Geral do Distrito Federal.

2. Determino o cumprimento integral das conclusões do Parecer, no sentido de se possibilitar a substituição de titulares ocupante de cargos no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Distrito Federal, vedada, nos termos do art. 13 do Decreto nº 21.800/2000, a substituição de substitutos.

3. Publique-se na íntegra, o Parecer e as respectivas aprovações, no Diário Oficial do Distrito Federal.

**MARIA DE LOURDES ABADIA**

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 1º de agosto de 2006, publicado no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2006, página 13, o ato que exonerou por estar sendo nomeado para outro Cargo, AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SAMPAIO, ONDE SE LÊ: "... Símbolo CNE-05...", LEIA-SE: "..., Símbolo CNE-04,..."

No Decreto de 1º de agosto de 2006, publicado no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2006, página 13, o ato que nomeou DENAIR ALVES FERREIRA VIANA, ONDE SE LÊ: "..., Símbolo CNE-05...", LEIA-SE: "... Símbolo CNE-04..."

No Decreto de 29 de junho de 2006, publicado no DODF nº 124, de 30 de junho de 2006, página 21, o ato que exonerou, por motivo de extinção do cargo, KÁTIA DANIELA DE CIQUEIRA, ONDE SE LÊ: "... matrícula 20.494-2,..." LEIA-SE: "... matrícula 202.494-2..."

No Decreto de 29 de junho de 2006, publicado no DODF nº 124, de 30 de junho de 2006, página 21, o ato que nomeou, KÁTIA DANIELA DE CIQUEIRA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 20.494-2,..." LEIA-SE: "...matrícula 202.494-2..."

No Decreto de 10 de julho de 2006, publicado no DODF 131, de 11 de julho de 2006, página 31, o ato que nomeou MARIA CONCEIÇÃO DO AMARAL SOARES, ONDE SE LÊ: Símbolo DF-UE-03, de Encarregado do Centro de Ensino Especial 01 de Samambaia,..." LEIA-SE: "...Símbolo DF-UE-07, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial 01 de Samambaia..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

Na Portaria nº 741, de 31 de dezembro de 2002, publicada no DODF nº 31, de 12 de fevereiro de 2003, o que se refere à progressão funcional do servidor SÉRGIO SOARES DA SILVA, matrícula 92.034-7, ONDE SE LÊ: "... 20/11/2001...", LEIA-SE: "... 20/05/2001..."

Na Portaria nº 329, de 11 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 241, de 12 de dezembro de 2003, o que se refere à progressão funcional do servidor SÉRGIO SOARES DA SILVA, matrícula 92.034-7, ONDE SE LÊ: "... 20/11/2003...", LEIA-SE: "... 20/05/2004..."

## SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo inciso VII, do artigo 96, da Portaria-SGA nº 41, de 22 de março de 2004, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, resolve: DESIGNAR para atuarem como Executores e Suplentes

no âmbito de suas pastas, dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e as empresas a seguir:

I - Contrato nº 08/2006-SGA, FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA, Processo 030.004953/2005, firmado entre esta Secretaria e a empresa FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação em próprios do Governo do Distrito Federal. 1 - CARLOS EDUARDO REIS BARROS, matrícula nº 152.688-X, no âmbito da SEAPA. 2 - JOSÉ ABIDIA DA SILVA, matrícula nº 154.823-9, no período de 03.05.2006 a 02.07.2006 e ANTÔNIO LUIS GOMES DA SILVA, matrícula 139.422-3, a contar de 03.07.2006 no âmbito da RA - IX Ceilândia.

II - Contrato nº 15/2000-SGA, FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, Processo 030.009.906/99, firmado entre esta Secretaria e a empresa FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada em próprios do Governo do Distrito Federal. 3 - JOSÉ ABIDIA DA SILVA, matrícula nº 154.823-9 no período de 03.05.2006 a 02.07.2006 e ANTÔNIO LUIS GOMES DA SILVA, matrícula 139.422-3, a contar de 03.07.2006 no âmbito da RA - IX Ceilândia. 4 - Revogar o item 3 da Ordem de Serviço de 27 de novembro de /2003, publicada no DODF nº 233, de 02 de dezembro de 2003 que designou Joelma da Silva Almeida e o item 4 da Ordem de Serviço nº 16, de 25 de abril de 2005, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2005 que designou Arthur Bernardes de Miranda, referentes aos contratos 01 e 15/2000. 5 - Os executores de que tratam os itens acima deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e ainda, o disposto na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004. 6 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA BARBOSA GONÇALVES

## ASSESSORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

Assunto: Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial.

A ASSESSORA-CHEFE DA ASSESSORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, inciso I, da Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, do mesmo mês e ano, considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 060.008.396/2005; resolve:

CONSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, constante do processo em epígrafe.

DESIGNAR ARIDJANE GONÇALVES VIVAQUA, Professor Classe A, matrícula nº 119.909-9; MICHAELA GUIMARÃES F. DE PÁDUA, Analista de Administração Pública/Direito e Legislação, matrícula nº 125.595-9, e JOSÉ DE ANCHIETA MACEDO CARVALHO, Analista de Administração Pública/Administrador, matrícula nº 127.612-3, tendo como suplentes, pela ordem, os servidores CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, Analista de Administração Pública/Modernização, matrícula nº 125.652-1; GISLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA, Analista de Administração Pública/Contador, matrícula nº 136.209-7; JACKELINE VIANA DA COSTA, Analista de Administração Pública/Direito e Legislação, matrícula nº 127.492-9; MAURO RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR, Analista de Administração Pública/Modernização, matrícula nº 125.621-1, e SILAS SANTOS DE FREITAS FILHO, Analista de Administração Pública/Modernização, matrícula nº 125.846-X; todos lotados na Assessoria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

DESIGNAR MICHAELA GUIMARÃES F. DE PÁDUA, matrícula nº 125.595-9, para atuar como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos da titular.

Publique-se.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

Assunto: Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial.

A ASSESSORA-CHEFE DA ASSESSORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, inciso I, da Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, do mesmo mês e ano, considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 054.000.957/2006 e 275.000.263/2006; resolve:

CONSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, constante dos processos em epígrafe.